

PORTARIA Nº. 1163, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020, e, considerando o atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 865/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISEU LENA, Matrícula Nº 3450**, no exercício do cargo efetivo de Motorista, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de mais 9 (nove) dias**, a contar de 06 de dezembro de 2021 até 14 de dezembro de 2021, totalizando 100 dias de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 07 de dezembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável